



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 286 DE 02 DE OUTURO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 36.100,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 141, de 15 de Junho de 1999,

Decreta,

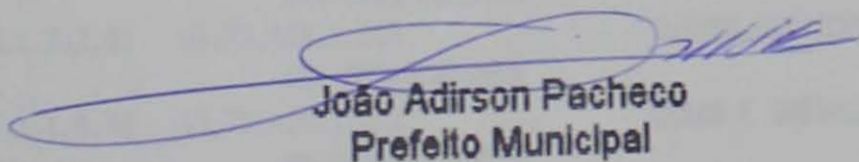
Artigo 1° - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais) conforme documentação anexa:

Artigo 2° - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam autorizadas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme documentação anexa:

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

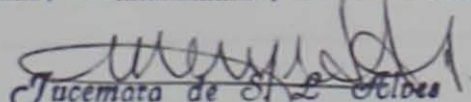
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 02 de outubro de 2000.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob n°
286, fls. 013, Livro n° 001


Jacemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP

Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito		Elemento	Valor
Unid Orc	Categ Econ	Func Progr	Dt Credito	Recurso	
		Tipo de Credito			
00	005-SUPLEMENTACAO				
02.01.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.002		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
02.01.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.002		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	750,00
03.01.00	3.1.3.2.01	03.08.030.2.004		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
03.01.00	3.1.3.2.01	03.08.030.2.004		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.400,00
04.01.01	3.1.3.2.01	08.42.188.2.008		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	10.000,00
04.01.02	3.1.2.0.01	08.42.188.2.008		MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.500,00
04.01.02	3.1.2.0.01	08.42.188.2.008		MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	800,00
04.01.02	4.1.2.0.01	08.42.188.1.004		EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	200,00
04.01.03	3.1.2.0.01	08.42.188.2.009		MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	3.300,00
05.01.00	3.1.2.0.01	13.75.428.2.013		MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	3.000,00
05.01.00	4.1.1.0.01	13.75.428.1.011		OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	750,00
05.02.00	3.1.2.0.01	15.81.486.2.014		MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.100,00
06.02.00	3.1.2.0.02	10.60.328.2.017		MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.500,00
06.02.00	3.1.3.2.02	10.60.328.2.017		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	4.000,00
06.04.00	3.1.3.2.01	16.88.534.2.019		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	500,00
07.01.00	3.1.3.2.01	04.17.103.2.020		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	300,00
00	006-ANULACAO				
02.01.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.002		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO			750,00-
04.01.04	3.1.2.0.01	08.42.190.2.010		MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO			2.000,00-
04.01.04	4.1.2.0.01	08.42.190.2.010		EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		001-ORCAMENTARIO			1.000,00-
05.01.00	3.1.3.2.01	13.75.428.2.013		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO			7.000,00-
05.01.00	4.1.1.0.01	13.75.428.1.011		OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO			10.000,00-
05.01.00	4.1.2.0.01	13.75.428.1.012		EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		001-ORCAMENTARIO			5.000,00-
06.01.00	3.1.3.2.01	10.60.325.2.015		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO			5.000,00-
06.01.00	3.1.3.2.01	10.60.325.2.015		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO			2.350,00-
					SMAR-APD

Sec. V. e Finanças
RG 9.107.940-200.73P

Alteracoes Orcamentarias por Lei/Decreto
2.000 002-DECRETO

Unid Orc	Tipo de Alteracao Categ Econ	Func Progr Dt Credito Tipo de Credito	Elemento Recurso	Valor
06.02.00	4.1.1.0.04	10.58.575.1.020 001-ORCAMENTARIO	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00-
06.02.00	4.1.2.0.01	10.58.328.1.023 001-ORCAMENTARIO	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	1.000,00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...				36.100,00
Total Anulacao Lei/Decreto				36.100,00
Total Geral Suplementacao				36.100,00
Total Geral Anulacao				36.100,00

---SMAR-APD

João Adilson Pedreira, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei nº 12.240 de 1999,

Decreto

Artigo 1º - Fica o Departamento de Obras Públicas, sob o nº 1, autorizado a utilizar parte do orçamento em vigor, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a execução de obras.

Artigo 2º - O presente artigo vigorará a partir da data de publicação deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as despesas em anexo.

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de Outubro de 2000, no Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo.

[Faint signature and stamp area]

V. e. Flávio
HG 9.107.940-00.10P